

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE 09/02/2026**

000184.000080/2026-30 - APROVO o Termo de Referência (index 1446892) e **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preço, para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo janela (ACJ) e Splits, novos (primeiro uso), exclusivamente para refrigeração (ciclo frio), sem função de aquecimento, dotados de controle termostático de temperatura, seleção de velocidades de ventilação, modo ventilação, filtro de ar removível e lavável e demais acessórios usuais do modelo, incluindo a entrega, transporte e descarregamento nos endereços indicados pela Administração, conforme descrito e caracterizado no presente Termo de Referência, com fundamento no artigo 28, inciso I c/c artigo 40, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026**

CVL-PRO-2025/03274- APROVO o Termo de Referência (1275264) e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, na forma eletrônica, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Seguro Total (Apólice Mestra) para a frota própria, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 28.285,84 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/02/2026**

CVL-PRO-2025/02163 - RATIFICO o Relatório (index 1577389), apresentado pela Comissão de Seleção, tornando improcedente a impugnação.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

PORTARIA "P" Nº 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Presidência da IplanRio, os agentes públicos a seguir relacionados:

DÉBORA DE BARROS AUGUSTO - Matrícula: 13/283.839-9 - Chefe de Gabinete

MARIA EDUARDA ROCHA MAIA - Matrícula: 69/623505-0 - Secretário de Presidência

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio no 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE SISTEMAS
EXPEDIENTE DE 10/02/2026.**

Autorizo a despesa conforme:

Processo: IPL-PRO-2023/00591.

Objeto: Prestação de serviços de atualização de licenças Maker.

Partes: Empresa Municipal de Informática S/A- IPLANRIO e SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI.

Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103§ 6º do RLC IPLANRIO.

Valor: R\$ 51.373,65 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Autorização: Wesley Cunha do Nascimento

Matrícula: 2.622.887-2

*Omitido no D.O. 02/01/2026

**DESPACHO DA DIRETORIA DE SISTEMAS
EXPEDIENTE DE 10/02/2026.**

Autorizo a despesa conforme:

Processo: IPL-PRO-2021/00066.

Objeto: Prestação de serviços de suporte licenças Maker.

Partes: Empresa Municipal de Informática S/A- IPLANRIO e SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI.

Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103§ 6º do RLC IPLANRIO.

Valor: R\$ 9.904,50 (nove mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Autorização: Wesley Cunha do Nascimento

Matrícula: 2.622.887-2

*Omitido no D.O. 02/01/2026

**DESPACHO DA DIRETORIA DE SISTEMAS
EXPEDIENTE DE 10/02/2026.**

Autorizo a despesa conforme:

Processo: IPL-PRO-2025/00427.

Objeto: Prestação de serviços de licenciamento/subscrição de produtos RED HAT.

Partes: Empresa Municipal de Informática S/A- IPLANRIO e SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103§ 6º do RLC IPLANRIO.

Valor: R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais).

Autorização: Wesley Cunha do Nascimento

Matrícula: 2.622.887-2

*Omitido no D.O. 02/01/2026

**DESPACHO DA DIRETORIA DE SISTEMAS
EXPEDIENTE DE 10/02/2026.**

Autorizo a despesa conforme:

Processo: IPL-PRO-2024/00326.

Objeto: Prestação de serviços de .

Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103, § 6º do RLC IPLANRIO.

Valor: R\$ 60.205,14 (sessenta mil, duzentos e cinco reais e quatorze centavos).

Autorização: Wesley Cunha do Nascimento

Matrícula: 2.622.887-2

*Omitido no D.O. 02/01/2026

**DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026**

Onde se lê: "IPL-PRO-2024/00459"

Leia-se: "IPL-PRO-2022/00459"

DOMRJ nº 222, de 09/02/2026, pág. 5 - 1ª coluna

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 26/02/2026, no Plenário Dr. Fernando da Costa Guimarães.

6287ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.563

Processo nº 04/33.300.593/2019 - IPTU

Recorrente: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR

Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.871

Processo nº 04/33.300.403/2019 - IPTU

Recorrente: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR

Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.810

Processo nº 04/99.307.080/2024 - IPTU

Recorrente: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR

Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.811

Processo nº 04/99.307.038/2020 - IPTU

Recorrente: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR

Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

6288ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.909

Processo nº 04/99.307.000/2021 - IPTU

Recorrente: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR

Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.910

Processo nº 04/99.307.018/2022 - IPTU

Recorrente: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR

Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.911

Processo nº 04/99.307.053/2023 - IPTU

Recorrente: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR

Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.024

Processo nº 04/66.302.092/2025 - IPTU

Recorrente: ADVANTAGE ENSINO DE IDIOMAS LTDA. (ESPAÇO F ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.)

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR

Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA